

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ №. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Nº 016/2024

"Torna - se obrigatório a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente realizar o acompanhamento a cães e gatos através da castração ou esterilização uma vez ao ano".

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei** n° **016/2024**, **Tornando - se obrigatória a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente realizar o acompanhamento a cães e gatos através da castração ou esterilização uma vez ao ano, pelo que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com fulcro no Art. 37, IX, Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à "Redação Final**" do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

- **Art. 1º.** Estabelecerá a obrigatóriedade ao Municipio de Governador Nunes Freire MA, ao controle da população canina e felina, em âmbito municipal.
- **Art. 2º.** Ficará responsável a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente pelo desenvolvimento de ações objetivando a prevenção e o controle das Zoonoses no Município de Governador Nunes Freire MA.
- **Art. 3.** Terá o município a responsabilidade de proporcionar condições para o controle populacional de cães e gatos, através de castração cirúrgica, sempre com a participação de profissionais qualificados em parceria de entidades protetoras dos animais, universidades, estabelecimentos veterinários e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único – A Referida esterilização de cães e gatos acontecerá anualmente, a equipe ficará à disposição assim que for solicitada para executar procedimentos de que trata o artigo anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

I. (Obedecer, respeitar e cumprir a lei	
II. felina.	Cabe ao município a responsabil-	idade do controle da proliferação da população canina o
Ar contrário.	t. 4. Esta lei entrará em vigor na	a data de sua publicação, revogadas as disposições en
PLENÁR	IO VEREADOR VALDEREZ G	ALVÃO DOS SANTOS LEAL, 18 DE OUTUBRO DE
2024		
JOSÉ S	SOARES DA CRUZ NETO	FERNANDA MARIA MELO COSTA
Verea	ador – UNIÃO BRASIL	Vereadora – UNIÃO BRASIL
	Presidente	Primeira Secretária
ALBE	CCY MACHADO DA SILVA	JOÃO COSTA NUNES FILHO
	Vereador – PSB	Vereador – PSB
	Vice-Presidente	Segundo Secretário